



MANUAL DE MONITORIA

2022



1. INTRODUÇÃO

A Faculdade São Francisco de Assis oferece ao aluno a oportunidade de iniciar-se na função docente através do exercício de monitorias.

Apenas será considerado monitor o aluno que tiver sido aprovado pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão para exercer a monitoria. As prerrogativas e benefícios da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria junto à Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

O Aluno interessado em ser monitor encontrará as informações necessárias neste manual.

2. O QUE É MONITORIA

A monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a interação de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas levando-se em conta o rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

3. O MONITOR

É o estudante de graduação escolhido para exercer atividades técnico-didáticas junto à determinada disciplina. O monitor não substitui o professor da disciplina.

4. SELEÇÃO

A seleção é realizada semestralmente. O período de inscrições para a monitoria é divulgado no calendário escolar.

5. PROCEDIMENTOS

1) Solicitação

O coordenador solicita à Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão, preenchendo o formulário no FORMS com a justificativa da solicitação de monitoria, especificação da carga horária proposta e as atividades a serem desenvolvidas. As solicitações são encaminhadas para a aprovação da Coordenação Estágio e Trabalho de Conclusão.

2) Inscrição

A inscrição deve ser por meio do formulário de inscrição do FORMS, clique no link: [Formulário de Inscrição da Monitoria](#).

É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como monitores:

- ✓ Alunos que não estiverem regularmente matriculados
- ✓ Alunos que não tenham cursado na Faculdade São Francisco de Assis a disciplina para a qual esteja se candidatando;
- ✓ Alunos que estejam em pendências junto à Faculdade (Secretaria, Biblioteca ou Tesouraria) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice";
- ✓ Alunos que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- ✓ Alunos que tenham sofrido punições disciplinares;
- ✓ Alunos que já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo coordenador, segundo critérios próprios, levando em conta:

- ✓ Avaliação obtida no processo de seleção de monitores, que poderá ser realizado por meio de prova dissertativa ou outros meios definidos pelo coordenador;
- ✓ Desempenho obtido durante o curso;
- ✓ Disponibilidade de horário.



3) Aprovação

As aprovações dos candidatos deverão ser feitas pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

Os candidatos terão conhecimento dos resultados por meio de publicação no site.

Os aprovados deverão comparecer na Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão para formalizar a efetivação na função (preencher e assinar o Termo de Compromisso) dentro do prazo estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado desistente e a vaga será preenchida pelo suplente, se houver.

Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor tem como base a data até sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso junto à Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

6. FUNÇÕES DO MONITOR

As funções do monitor são:

- ✓ Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão;
- ✓ Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de dez horas semanais;
- ✓ Nestes plantões o aluno monitor deverá estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- ✓ Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina, bem como, com faculdade e seus órgãos.
- ✓ É vedado ao aluno ministrar aulas, com trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.

7. FREQUÊNCIA DOS MONITORES

O horário será conferido pelo coordenador, professor e/ou secretaria de acordo com o horário.

8. AUXÍLIO MONITORIA

Será concedido desconto, no valor de uma disciplina (4 créditos), quando o aluno comparecer as 10 horas semanais.

A monitoria referente ao 1º semestre de cada ano iniciará em 15 de março e terminará em 15 de julho.

O desconto referente a monitoria será concedido em:

07/04 – 15 dias de março e 15 dias de abril;

07/05 – 15 dias de abril e 15 dias de maio;

07/06 – 15 dias de maio, 30 dias de junho e 15 dias de julho;

A monitoria referente ao 2º semestre de cada ano, iniciará em 15 de agosto e terminará em 15 de dezembro

O desconto referente a monitoria será concedido em:

07/09 – 15 dias de agosto e 15 dias de setembro;

07/10 – 15 dias de setembro e 15 dias de outubro;

07/11 – 15 dias de outubro e 15 dias de novembro;

07/12 – 15 dias de novembro e 15 dias de dezembro;

9. RENOVAÇÃO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada direto a coordenação na Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão respeitando os critérios e prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar. Prorrogando o Termo de Compromisso.

10. CERTIFICADO DE MONITORIA

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade. Mediante solicitação via protocolo.



11. DESLIGAMENTO

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, pelo coordenador ou professor, pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão ou pela direção sendo substituído pelo suplente, se houver.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão e pela Diretoria.

Caso o aluno queira desistir da monitoria deverá solicitar o cancelamento para a Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.